



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/SEMEC/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº.001/SEMEC/2022 de **Processo Seletivo com Prova Didática e Títulos**, para atribuição de aulas por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para os cargos de **Professor de Educação Básica** para atuar no Ensino Fundamental e de **Assistente de Apoio Educacional Inclusivo** da seguinte forma:

I. No Anexo II – Quadro de Cargos e Requisitos, deixou de constar o cargo para Professor de Arte (1º ao 9º Ano), portanto **acrescenta-se o referido cargo ao anexo:**

ANEXO II QUADRO DE CARGOS E REQUISITOS

CARGOS	REQUISITO
Professor de Arte (6º ao 9º ano)	Certificado de Licenciatura em Arte fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Arte.
Professor de Matemática (6º ao 9º ano)	Certificado de Licenciatura em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Matemática com habilitação em Matemática.
Professor de História (6º ao 9º ano)	Certificado de Licenciatura em História fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em História.
Professor de Língua Inglesa (1º ao 9º ano)	Certificado de Licenciatura em Letras, habilitação em Inglês, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Letras habilitação em Inglês.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano)	Certificado de Licenciatura em Língua Portuguesa fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Língua Portuguesa.
Professor de Ciências (6º ao 9º ano)	Certificado de Licenciatura em Ciências e Biologia fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Ciências e Biologia.
Professor de Educação Física (1º ao 9º ano)	Certificado de Licenciatura em Educação Física fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certidão de Conclusão de Curso de graduação em Educação Física.
Assistente de Apoio Educacional Inclusivo	Certificado de Licenciatura em qualquer área do conhecimento ou certidão de Conclusão de Curso de graduação.

II. No Anexo III – UNIDADES TEMÁTICAS – PROVA DIDÁTICA, deixou de constar o Componente Curricular de Arte (1º ao 9º Ano), portanto **acrescenta-se o referido componente curricular ao anexo:**

ANEXO III UNIDADES TEMÁTICAS – PROVA DIDÁTICA ARTE

Unidades Temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
Dança	Elementos da linguagem	(MS.EF69AR10.s.11) Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.
Música	Processos de criação	(MS.EF69AR23.s.26) Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons.
Teatro	Processos de criação	(MS.EF69AR29.s.32) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.
Artes integradas	Patrimônio cultural	(MS.EF69AR34.s.37) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira,

Página 2 de 3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

		incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.
Artes visuais	Contextos e práticas	(MS.EF69AR03.s.03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.
Artes integradas	Arte e tecnologia	(MS.EF69AR35.s.38) Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

III. Os outros itens do Edital nº.001/SEMEC/2022 permanecem sem alterações.

IV. Este edital de retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Cassilândia - MS, 17 de outubro de 2022.

Márcia Martins dos Reis
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2034
EXTRA

Segunda-feira, 17 de Outubro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges(PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETÁRIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Souza Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos – Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza – Oba Oba (PSDB)